



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 2 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

GERAL 68  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 2.63.2020 Pag. 1/1  
Data 27.01.2020  
Taiguara Eduardo Haar  
Assinatura Hora

**ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 3.955/2018 QUE CRIOU A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DO E-SOCIAL E EFD REINF NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 3.955/2018 que criou a Gratificação pelo exercício da atividade de implantação, movimentação do e-social e EFD REINF no Poder Legislativo, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2º. A gratificação de que trata esta Lei será no valor mensal de R\$ 915,84 (novecentos e quinze reais oitenta e quatro centavos).*

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 27/01/2020

Taiguara Eduardo Haar

Presidente

Cacequi, 24 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 27/01/2020

Taiguara Eduardo Haar

Presidente

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR

Presidente da Câmara de Vereadores

RUAN CARAMÊS

Secretário

A ORDEM DO DIA

Em 31/01/2020

Taiguara Eduardo Haar

Presidente

**A P R O V A D O**

Em 31/01/2020

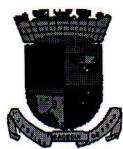
Taiguara Eduardo Haar

Presidente

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



JUSTIFICATIVA:

Com a velocidade das informações existentes no cenário mundial, o Governo Brasileiro passou a buscar um meio que contribuísse de forma eficaz e segura os avanços tecnológicos disponíveis pela globalização, desta forma, viu-se necessário a adaptação do sistema fiscal tributário já existente ao que é exigido pelo cenário atual surgindo nesse cenário a **ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (eSOCIAL)**.

O esocial é um projeto do governo federal que coleta as informações descritas no Objeto do esocial, armazenando-as no Ambiente Nacional do esocial, possibilitando aos órgãos participantes, sua efetiva utilização para fins previdenciários, fiscais e de apuração de tributos e do FGTS. As informações podem ser classificadas em três tipos, a saber: a) Eventos trabalhistas: é uma ação ou situação advinda da relação entre empregador e trabalhador, como por exemplo, a admissão de empregado, alteração de salário, exposição do trabalhador a agentes nocivos, etc. b) Folha de Pagamento; c) Outras informações tributárias, trabalhistas e previdenciárias: são aquelas previstas na lei nº 8212, de 1991, e em Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.

Em virtude da obrigatoriedade da entrega do E - social pelos órgãos públicos, logo o Legislativo se adaptou a essa entrega designando um servidor para este trabalho. Verificou-se no município que a remuneração paga por essa obrigação encontrasse defasada.

Sabendo-se das exigências que se impõe ao profissional que executa as atividades, do comprometimento e competência necessárias para desempenho das atividades se motiva aplicar a conformidade de valores ao Poder Executivo do Município de Cacequi/RS.

A descompasso de valores não se justifica porque o Poder Legislativo gratifica somente um servidor e o executivo três servidores.

Reintera-se nesse momento que essa gratificação não encontrasse em nenhuma das atribuições dos servidores dessa forma fundamento tal ato.

Outro motivo salutar é que essa gratificação prevê a entrega da declaração EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



---

Cacequi, 24 de janeiro de 2020.

*Taiguara Eduardo Haar*

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR  
Presidente da Câmara de Vereadores

RUAN CARAMES  
Secretário



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**  
LRF Art.16, inciso II

TAIGUARA EDUARDO HAAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e a vista da Estimativa do Impacto Financeiro nº4/2020, autorizo a equiparação dos valores pagos a Gratificação pelo Exercício da Atividade de Implantação, movimentação do E-Social e EFD REINF no Poder Legislativo, no valor de R\$ 915,84 (novecentos e quinze reais oitenta e quatro centavos) e DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro nº04/2020.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cacequi, 24 de janeiro de 2020.

*Taiguara Eduardo Haar*

TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Presidente da Câmara de Vereadores



### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 04/2020

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01 - Poder Legislativo - Camara Municipal de Vereadores

LEI Nº 63  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
 Prot. 2.67.2020 Pag. 139  
 Data 27/03/2020  
Sandra de Oliveira  
 Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

OBJETIVO: Reajuste da gratificação da Comissão do E-social /Efd-Reinf que passará a ser no valor de R\$ 915,84 a partir do mês de Janeiro/2020.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	01.00	01.01	31	0001	2.001	3.1.9.0.11.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2020		2021		2022	
<b>Recursos Próprios</b>						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 1.028.232,56	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 3.813,42	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 1.024.419,14	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
<b>Recursos Vinculados</b>						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



# CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

IMPACTO FINANCEIRO	2020		2021		2022	
<b>Recursos Próprios</b>						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ 2.022.375,09	(+)	R\$ 2.153.829,47	(+)	R\$ 2.293.828,39
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 3.813,42	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 2.018.561,67		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 2.153.829,47	(=)	R\$ 2.293.828,39
<b>Recursos Vinculados</b>						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Aporte Financeiro de Recursos Livres	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

**OBS.I:** Informamos que o presente Impacto Orçamentário e Financeiro, representa um incremento no índice de pessoal de 0,01108298552 com base na Receita Corrente Líquida Ajustada apurada no PAD gerado no 2º Semestre de 2018, informamos ainda que o índice com o pessoal apurado no referido PAD é de 50,65%. **OBS.II:** O impacto dessa gratificação é referente somente ao reajuste porque a mesma já é paga no Legislativo de Cacequi/RS.

### CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

Ao Sr. Ordenador da Despesa  
Para instruir a declaração da Senhor Ordenador da Despesa.

*Caigara Eduardo de Souza Harr*  
Caigara Eduardo de Souza Harr  
Presidente

*Juliana I. T. Gabe*  
Juliana I. T. Gabe  
JULIANA I.T. GABE